

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, Fornecimento de Material Técnicos (Correlatos), para atendimento a Farmácia Básica, que serão utilizados em todas as unidades de Saúde no Município, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2.2. Considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

2.3. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Considerando que os Produtos Correlatos são insumos estratégicos que promovem a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a este insumo com segurança, eficácia, e qualidade e o menor custo possível.

2.5. Tendo em vista a necessidade de realização de processo de licitação para futura e eventual aquisição de material técnico, objeto do termo de referência, que se justifica face ao interesse público presente na necessidade de utilização dos produtos, no atendimento aos pacientes do Município de Viseu/Pá, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, no âmbito da média Complexidade, visando o atendimento dos usuários e que atenda satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, transparência, disponibilidade e compromisso com os prazos legais, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os quesitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens contratados, no que diz respeito à aquisição de Produtos visando abastecer a referida Unidade ao que tange aos Produtos de responsabilidade da Assistência Farmacêutico do Município de Viseu. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico em participação de processos de compras, proporcionando melhor atendimento de saúde a população.

2.6. O quantitativo demandado pela Central de Abastecimento Farmacêutico visa o fornecimento dos insumos para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe

sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os Produtos Correlatos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MEDEIRA C/ 100 UNIDADES	PACOTE	13.100	R\$ 7,14
002	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	GALÃO	640	R\$ 18,26
003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	FRASCO	550	R\$ 9,13
004	AGULHA DE INFUSÃO INTRA – OSSEA ADULTO	UNIDADE	05	R\$ 1.600,31
005	AGULHA DE INFUSÃO INTRA – OSSEA INFANTIL	UNIDADE	05	R\$ 1.593,64
006	AGULHA DESCARTAVEL 13X0, 45MM	UNIDADE	38.000	R\$ 0,20
007	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20
008	AGULHA DESCARTAVEL 25X12MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,26
009	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM	UNIDADE	24.000	R\$ 0,21
010	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	UNIDADE	59.000	R\$ 0,20
011	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	UNIDADE	50.000	R\$ 0,22
012	AGULHA DESCARTAVEL 30X7MM	UNIDADE	65.000	R\$ 0,20
013	AGULHA DESCARTAVEL 30X8MM	UNIDADE	70.000	R\$ 0,20
014	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	UNIDADE	35.000	R\$ 0,20
015	ALCOOL 70% DE 1000ML	FRASCO	1030	R\$ 10,69
016	ALCOOL 98% DE 1000ML	FRASCO	1.500	R\$ 19,74
017	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	FRASCO	950	R\$ 12,15
018	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRASCO	4.500	R\$ 28,04
019	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	PACOTE	4.690	R\$ 25,89
020	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 250 ML, COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	UNIDADE	300	R\$ 6,53
021	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	UNIDADE	300	R\$ 10,55
022	APARELHO DE GLICEMIA – GLICOCIMETRO	UNIDADE	450	R\$ 78,50
023	APARELHO DE P.A. ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	180	R\$ 143,34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

024	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	44	R\$ 159,01
025	APARELHO DE P.A. PARA OBESOS COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	36	R\$ 154,93
026	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	42	R\$ 136,53
027	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	UNIDADE	150	R\$ 262,03
028	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	PACOTE	22.500	R\$ 9,92
029	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	PACOTE	32.500	R\$ 14,12
030	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	UNIDADE	20.000	R\$ 5,56
031	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	UNIDADE	30.000	R\$ 8,80
032	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	450	R\$ 37,24
033	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	UNIDADE	3.500	R\$ 7,61
034	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 396,24
035	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL INFANTIL	UNIDADE	12	R\$ 317,61
036	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM	UNIDADE	1.200	R\$ 3,36
037	CAT GUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	380	R\$ 163,01
038	CAT GUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	200	R\$ 163,97
039	CAT GUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	200	R\$ 168,33
040	CAT GUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	380	R\$ 186,33
041	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	UNIDADE	9.000	R\$ 2,06
042	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	UNIDADE	2.500	R\$ 1,78
043	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	UNIDADE	6.700	R\$ 1,70
044	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	UNIDADE	8.500	R\$ 1,77
045	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	3.000	R\$ 2,40
046	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	3.200	R\$ 2,70
047	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	10.800	R\$ 2,22
048	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	14.260	R\$ 10,90
049	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	UNIDADE	11.000	R\$ 15,48
050	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 7 LTS	UNIDADE	11.000	R\$ 9,88
051	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 11 FIOS 7,5X7,5CM COM DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	1.100	R\$ 39,73
052	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	1.100	R\$ 39,60
053	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 9 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	1.100	R\$ 40,90
054	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	600	R\$ 31,77
055	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	2.000	R\$ 38,95
056	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	2.000	R\$ 40,94
057	ELETRODO ECG	UNIDADE	8.000	R\$ 0,63
058	ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	800	R\$ 1.200,76
059	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 0,74
060	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	UNIDADE	400	R\$ 0,74
061	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	UNIDADE	3.000	R\$ 10,93
062	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	UNIDADE	20.000	R\$ 3,76
063	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	11.000	R\$ 2,52
064	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	UNIDADE	3.800	R\$ 2,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

065	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	UNIDADE	3.800	R\$ 4,31
066	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQL P	CAIXA	1.800	R\$ 28,71
067	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 INFUSION PUMP	PACOTE	250	R\$ 48,88
068	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	UNIDADE	6.000	R\$ 18,44
069	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5M	UNIDADE	2.500	R\$ 12,10
070	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	20	R\$ 27,24
071	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	400	R\$ 20,19
072	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 235,88
073	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 378,95
074	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 571,66
075	FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 673,87
076	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	550	R\$ 167,75
077	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM	CAIXA	1.350	R\$ 71,00
078	FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 132,52
079	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1.350	R\$ 81,97
080	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1.350	R\$ 77,52
081	FIO PARA SUTURA NYLON CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 170,93
082	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	UNIDADE	1.500	R\$ 6,77
083	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	2.160	R\$ 10,65
084	FITA METRICA 1,5 M	UNIDADE	80	R\$ 17,84
085	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, COMPATIVEL COM O APARELHO LICITADO VER ESPECIFICAÇÃO DO Nº22	CAIXA	3.400	R\$ 44,16
086	FITA RACK PRANCHA	UNIDADE	300	R\$ 182,05
087	FIXADOR PARA RAIOS-X 20L	CAIXA	22	R\$ 382,56
088	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FOSFATO DIBASICO 0,06G/ML SOLUÇÃO RETAL FRASCO DE 130 ML	UNIDADE	960	R\$ 16,07
089	GARROTE COM TRAVA	UNIDADE	250	R\$ 11,00
090	GASE EM ROLO 91MM X 91M	PACOTE	3.800	R\$ 50,24
091	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	FRASCO	612	R\$ 55,37
092	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 16,27
093	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 16,27
094	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO BOROA FOSCA. USO UNICO, ESTERO. TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA	KIT	3.000	R\$ 5,89
095	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA, USO UNICO. ESTERIL; TAMANHO; MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	KIT	4.000	R\$ 6,00
096	KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS. UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO. GRANDE EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	KIT	2.000	R\$ 6,27
097	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	500	R\$ 50,89
098	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	9.000	R\$ 50,16
099	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	24	R\$ 365,23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

100	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	24	R\$ 365,23
101	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	UNIDADE	24	R\$ 365,23
102	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	24	R\$ 365,23
103	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	24	R\$ 365,23
104	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	UNIDADE	24	R\$ 365,23
105	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA LAPIDADA COM 100 UNIDADE	CAIXA	2.000	R\$ 24,24
106	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	PARES	3950	R\$ 2,41
107	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	PARES	3.800	R\$ 2,33
108	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	PARES	2.800	R\$ 2,35
109	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4.500	R\$ 25,24
110	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX COM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6.250	R\$ 25,24
111	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX COM TALCO CAIXA, COM 100 UNIDADE	CAIXA	8.800	R\$ 25,24
112	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO COM SILICONE	UNIDADE	100	R\$ 246,77
113	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO SEM SILICONE	UNIDADE	100	R\$ 151,80
114	MÁSCARA 3M	UNIDADE	3.000	R\$ 23,49
115	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	UNIDADE	6.900	R\$ 16,49
116	MASCARA N95	UNIDADE	6.000	R\$ 4,03
117	MASCARA DE VENTURI	UNIDADE	400	R\$ 38,33
118	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	UNIDADE	600	R\$ 31,13
119	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	UNIDADE	600	R\$ 35,39
120	MASCARA PFF - 2	UNIDADE	6.000	R\$ 6,00
121	MÁSCARA PROTETORA FACIAL – FACE SHIELD	UNIDADE	130	R\$ 21,66
122	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	CAIXA	2.000	R\$ 69,54
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	UNIDADE	100	R\$ 15,96
124	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E 4 SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO E SONDA DE TEMPERATURA	UNIDADE	100	R\$ 149,80
125	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	60	R\$ 114,96
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	30	R\$ 185,05
127	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	ROLO	480	R\$ 189,32
128	PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	ROLO	2.200	R\$ 14,84
129	PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 32,57
130	SCALP 21G	UNIDADE	50.000	R\$ 0,50
131	SCALP 23G	UNIDADE	30.000	R\$ 0,45
132	SCALP 25G	UNIDADE	46.000	R\$ 0,45
133	SCALP 27G	UNIDADE	30.000	R\$ 0,45
134	SERINGA DE (1 ML)	UNIDADE	138.000	R\$ 0,45
135	SERINGA DE (10 ML)	UNIDADE	90.700	R\$ 0,55
136	SERINGA DE (20 ML)	UNIDADE	91.000	R\$ 0,94
137	SERINGA DE (3 ML)	UNIDADE	84.200	R\$ 0,29
138	SERINGA DE (5 ML)	UNIDADE	90.200	R\$ 0,44
139	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	100	R\$ 1,58
140	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	UNIDADE	100	R\$ 1,63
141	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	UNIDADE	100	R\$ 1,73
142	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8	UNIDADE	100	R\$ 1,59
143	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 3.666,33
144	SONDA BOTTON 17FRX1,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 3.666,33
145	SONDA BOTTON 18FRX1,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 3.382,69
146	SONDA DE ALIVIO Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 1,26
147	SONDA DE ALIVIO Nº 12	UNIDADE	800	R\$ 1,30

148	SONDA DE ALIVIO Nº 16	UNIDADE	800	R\$ 1,31
149	SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 6,62
150	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	1.200	R\$ 5,06
151	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	1.200	R\$ 5,28
152	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	1.200	R\$ 5,39
153	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	900	R\$ 5,52
154	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	UNIDADE	100	R\$ 1,91
155	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	100	R\$ 1,93
156	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	05	R\$ 2,40
157	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	05	R\$ 2,29
158	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	105	R\$ 2,36
159	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	UNIDADE	100	R\$ 1,88
160	SONDA TRAQUIAL Nº 12	UNIDADE	100	R\$ 1,25
161	SONDA TRAQUIAL Nº 6	UNIDADE	100	R\$ 1,12
162	SONDA TRAQUIAL Nº 8	UNIDADE	100	R\$ 1,13
163	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	300	R\$ 1,44
164	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	100	R\$ 1,34
165	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	300	R\$ 1,45
166	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	300	R\$ 1,66
167	SONDA VESICAL Nº 14	UNIDADE	300	R\$ 6,21
168	SONDA VESICAL Nº 18	UNIDADE	300	R\$ 6,70
169	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO0	UNIDADE	600	R\$ 15,77
170	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	UNIDADE	210	R\$ 21,73
171	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL	UNIDADE	60	R\$ 214,68
172	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 19,37
173	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	100	R\$ 8,89
174	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 4,0 CRIANÇA	UNIDADE	100	R\$ 9,11
175	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 8,17
176	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0 ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 8,72
177	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 8,0 ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 8,20
178	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	150	R\$ 400,77

A solicitação (O fornecimento) será através de requisição e/ou ordem de compras discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Educação.

O produto deverá ser entregue acondicionados, em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 7.2. Os Produtos Correlatos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;
- 7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.
- 7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).

